



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 11/2024

Exmo. Senhor
JOSE RICARDO NABERO
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES/SP.

O Vereador que abaixo subscrevem de acordo com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, a construção de quebra-molas com faixa de pedestre elevada na frente de todas as Escolas do Município de Chavantes, com as devidas placas de sinalização.

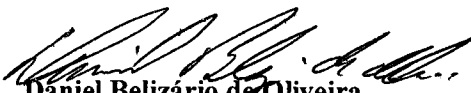
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, pois é um instrumento que controla a velocidade dos veículos, aumentando a segurança de quem utiliza diariamente.

As faixas elevadas oferecem mais segurança para a travessia de pedestres e para o trânsito, principalmente para crianças que atravessam a rua na entrada e saída das escolas. Essas faixas também promovem melhores condições de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais.

Por isso, na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fauzi Mansur, 28 de fevereiro de 2024.


Daniel Belizário de Oliveira
Vereador - **PODEMOS**